

# Eleição Órgãos das Autarquias Locais



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

# Edital

### LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

#### DA FREGUESIA DE Igreja Nova Do Sobral

Luis Ribeiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos dos n<sup>OS</sup> 1 e 2 do artigo 71<sup>o</sup>, da LEOAL<sup>\*</sup>, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** em Edifício da Junta de Freguesia.

Ferreira do Zêzere, 15 de Setembro de

2009

**O Presidente da Câmara Municipal,**

---

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

\* Lei Eleitoral do Titulares do Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1, nº1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto